



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 232/87

Dispõe sôbre a denominação Oficial do Estádio Municipal de Futebol de Eldorado e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: de autoria do vereador MILTON APARECIDO NAVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado Oficialmente com o nome do saudoso CAETANO MOTTA, o Estádio Municipal de Eldorado-MS a partir de 01/04/1.987.

§ Único - Tal denominação deu-se ao fato por se tratar de um pioneiro de Eldorado, e por, durante sua vida, sempre se dedicou pelo esporte Eldoradense.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 1.987.


GUARACY DE MIRANDA CORREA
Prefeito Municipal